

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO LESTE DO PARÁ**

CNPJ 23.453.830/0009-27

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)			
	Nota	2021	2020
ATIVO			
Circulante		4.974.945	6.041.052
Caixas e equivalentes de caixa	4	4.310.423	5.147.596
Contas a receber	5	-	-
Estoques		638.659	659.496
Adiantamento a funcionários		7.757	65.549
Outros créditos		15.167	162.020
Despesas antecipadas		2.939	6.391
Não Circulante		8.747.160	8.856.845
Contas a receber	5	6.542.519	6.542.519
Partes relacionadas	9	583.738	790.825
Depósito judicial	14	43.461	33.291
Imobilizado próprio	6	1.518.614	1.475.768
Intangível próprio	8	13.990	14.442
Imobilizado - gestão pública	7	44.838	-
Total do Ativo		13.722.105	14.897.897

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)			
	Nota	2021	2020		2021	2020	2020
Receitas Operacionais		37.425.424	37.768.028	Fluxos das atividades operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		37.768.028	37.768.028	Déficit do exercício		(946.597)	(1.164.044)
(-) Glosas		(342.604)	-	Ajustes de reconciliação do resultado			
Custos		(33.655.082)	(32.515.089)	Depreciação/amortizações		406.769	421.368
Serviços de terceiros		(15.024.760)	(14.973.188)	Déficit ajustado		(539.828)	(742.676)
Pessoal e encargos		(10.360.950)	(10.508.405)	Variações no circulante das contas de ativo e passivo			
Materiais e medicamentos		(8.269.372)	(7.033.496)	Redução dos créditos		27.213	2.327.674
Despesas		(4.763.623)	(6.463.456)	Redução / (aumento) em estoques		204.645	2.344.358
Pessoal e encargos		(2.590.237)	(2.627.101)	Redução / (aumento) em despesas antecipadas		20.837	(240.319)
Despesas gerais e administrativas	16	(3.505.590)	(3.415.137)	Redução / (aumento) de fornecedores		3.452	(69)
Impostos, taxas e contribuições		(38.034)	(13.469)	(Redução) / aumento de obrigações trabalhistas		(75.365)	215.088
Depreciação/amortização		(406.769)	(421.368)	(Redução) / aumento de obrigações sociais		(5.830)	57.693
Outras receitas e despesas operacionais	3	1.777.007	13.619	(Redução) / aumento de obrigações tributárias		(18.663)	(3.436)
Financeiras Líquidas		46.684	46.473	Aumento / (redução) de outras obrigações		78	(64.355)
Despesas financeiras		(32.184)	(41.619)	Ajustes patrimoniais		32.289	(601)
Receitas financeiras		78.868	88.092	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(512.615)	1.584.998
Déficit do Exercício		(946.597)	(1.164.044)	Atividades de investimentos		(494.001)	(76.721)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)			
	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2019	9.880.034	1.638.652	11.518.686
Incorporação ao Patrimônio Social	1.638.652	(1.638.652)	-
Transferências	19.315	-	19.315
Déficit do exercício	-	(1.164.044)	(1.164.044)
Em 31 de dezembro de 2020	11.538.001	(1.164.044)	10.373.957
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.164.044)	1.164.044	-
Ajustes patrimoniais (nota 15)	(134.230)	-	(134.230)
Déficit do exercício	-	(946.597)	(946.597)
Em 31 de dezembro de 2021	10.239.727	(946.597)	9.293.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) faz parte da rede pública do estado do Pará e atende a região Metropolitana III, composta por 22 municípios da 3ª e 5ª Regional de Saúde e o município de Dom Eliseu, pertencente à 11ª Regional de Saúde, abrangendo uma população de, aproximadamente, 900 (novecentos) mil habitantes. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia geral, traumatologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia, com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. O Hospital está situado à Rua Adelaide Bernardes, s/nº, bairro Nova Conquista, cidade de Paragominas/PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 26 de maio de 2014, por meio de contrato de gestão nº 028/SESPA/2014, com vigência até 24 de janeiro de 2022 conforme 17º termo aditivo as operações de gestão finalizam-se nesta data. Em 2021 o Hospital foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito **Legislação** **Publicação**

Federal Decreto Federal nº 50.517/61 DOU de 23/12/1970

Estadual Lei Estadual nº 5.341/1969 DOE de 19/11/1969

Municipal Lei Municipal nº 416 DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde no qual se encontra pendente de julgamento. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 14 de março de 2022. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis:** **a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem per-

da do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze

continua...